



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

DATA:	11/12/2023
REVISÃO:	19

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1 - Identificador do produto:

PERANCOL ACTIV – Higienizante combinado de Peróxido de Hidrogénio e Ácido Peracético
UFI: 65H0-G0JD-700D-6M1N

1.2 – Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes: Higienizante. Para uso utilizador profissional / utilizador industrial.
Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta ou na secção 7.3.

1.3 - Identificação do fornecedor da Ficha de Dados de Segurança:

ÂNGELO COIMBRA, S.A.
Zona Industrial da Maia I
Sector IV – Apartado 6110
4476 - 908 Maia Portugal
Telefone: 229479240 | Fax: 229479249
E-mail: geral@angelocoimbra.pt

1.4 – Número de telefone de emergência:

Número Europeu de Emergência: 112
Número do Centro de Informação Antivenenos: 800 250 250

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1 – Classificação da substância ou mistura:

Regulamento 1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efetuada em conformidade com o Regulamento n.º 1272/2008 (CLP).

Eye Dam. 1: Lesões oculares graves, Categoria 1, H318

Skin Corr. 1A: Corrosão cutânea, Categoria 1A, H314

STOT SE 3: Toxicidade para as vias respiratórias (exposição única), Categoria 3, H335

2.2 – Elementos do rótulo:

Regulamento 1272/2008 (CLP):

Perigo





FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Advertências de perigo:

Skin Corr. 1A: H314 – Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
STOT SE 3: H335 – Pode provocar irritação das vias respiratórias

Recomendações de prudência:

P221+P210: tomar todas as precauções para não misturar com combustíveis. Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar.

P260: não respirar os vapores.

P280: usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial.

P301+P330+P331: EM CASO DE INGESTÃO: enxaguar a boca. NÃO provocar o vômito.

P303+P361+P353: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água/tomar um duche.

P304+P340: EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.

P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.

P501: eliminar o conteúdo e/ou recipiente de acordo com a norma sobre resíduos perigosos ou embalagens e resíduos de embalagens, respetivamente.

Substâncias que contribuem para a classificação:

Peróxido de hidrogénio em solução; Ácido acético; Ácido peracético, Ácido fosfórico.

UFI: 65H0-G0JD-700D-6M1N

2.3 – Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB. O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

SECÇÃO 3: *Composição/informação sobre os componentes*

3.1 - Substâncias:

Não aplicável.

3.2 - Misturas:





Descrição química: Mistura aquosa à base de derivados de peróxidos.

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

**FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA**

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 7722-84-1 CE: 231-765-0 Index: 008-003-00-9 REACH: 01-2119485845-22-XXXX	Peróxido de hidrogénio em solução ¹ Reg. 1272/2008: Acute Tox. 4: H302+H332; Aquatic Chronic 3: H412; Eye Dam. 1: H318; Ox. Liq.1:H271; Skin Corr. 1A: H314; STOT SE: H335 - Perigo	Auto-classificada  20-<50%
CAS: 64-19-7 CE: 200-580-7 Index: 607-002-00-6 REACH: 01-2119475328-30-XXXX	Ácido acético ¹ Reg. 1272/2008: Flam. Liq.3: H226; Skin Corr. 1A: H314 - Perigo	ATP CLP00  3,5 - <10%
CAS: 79-21-0 CE: 201-186-8 Index: 607-094-00-8 REACH: 01-2119531330-56-XXXX	Ácido peracético ¹ Reg. 1272/2008: Acute Tox. 4: H302+H312+H332; Aquatic Acute 1:H400; Flam. Liq. 3: H226, Org. Perox. D:H242; Skin Corr.1A:H314 – Perigo	ATP CLP00  3,5 - <10%
CAS: 7664-38-2 CE: 231-633-2 Index: 015-011-00-6 REACH: 01-2119485924-24-XXXX	Ácido fosfórico ² Reg. 1272/2008: Met. Corr.1:H290; Skin Corr. 1B: H314 - Perigo	Auto-classificada  <1%

¹ Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) nr. 2020/878

² Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho.

Para mais informações sobre a perigosidade das substâncias, consultar as secções 8,12 e 16.

Outras informações:

Identificação	Limite de concentração específico
Peróxido de hidrogénio em solução CAS: 7722-84-1 CE: 231-765-0	% (p/p) >=70: Ox. Liq. 1 - H271 50<= % (p/p) <70: Ox. Liq. 2 - H272 % (p/p) >=70: Skin Corr. 1A - H314 50<= % (p/p) <70: Skin Corr. 1B - H314 35<= % (p/p) <50: Skin Irrit. 2 - H315 % (p/p) >=8: Eye Dam. 1 - H318 5<= % (p/p) <8: Eye Irrit. 2 - H319 % (p/p) >=35: STOT SE 3 - H335 % (p/p) >=63: Aquatic Chronic 3 - H412
Ácido Acético CAS: 64-19-7 CE: 200-580-7	% (p/p) >=90: Skin Corr. 1A - H314 25<= % (p/p) <90: Skin Corr. 1B - H314 10<= % (p/p) <25: Skin Irrit. 2 - H315 % (p/p) >=25: Eye Dam. 1 - H318 10<= % (p/p) <25: Eye Irrit. 2 - H319
Ácido peracético CAS: 79-21-0 CE: 201-186-8	% (p/p) >=32: Org. Perox. D - H242 20<= % (p/p) <32: Org. Perox. E - H242 5<= % (p/p) <20: Org. Perox. F - H242 % (p/p) >=1: STOT SE 3 - H335
Ácido fosfórico CAS: 7664-38-2 CE: 231-633-2	% (p/p) >=25: Skin Corr. 1B - H314 10<= % (p/p) <25: Skin Irrit. 2 - H315 % (p/p) >=25: Eye Dam. 1 - H318 10<= % (p/p) <25: Eye Irrit. 2 - H319

Estimativa da toxicidade aguda para a substância no anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) 1272/2008 ou tal como foi determinado em conformidade com o anexo I desse regulamento:



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Ácido peracético CAS: 79-21-0 EC: 201-186-8	DL50 oral	500 mg/kg (ATEI)	
	DL50 cutânea	1100 mg/kg (ATEI)	
	CL50 inalação	11 mg/L (ATEI)	
Peroxido de hidrogénio em solução CAS: 7722-84-1 EC: 231-765-0	DL50 oral	1193 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	Não relevante	
	CL50 inalação	Não relevante	

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1 – Descrição das medidas de emergência:

Solicitar assistência médica imediata, mostrando-lhe a FDS deste produto.

Por inalação: Retirar o afetado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardiorrespiratória, aplicar técnicas de respiração artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc.), solicitando assistência médica imediata.

Por contacto com a pele: Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afetada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de infeção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infeção.

Por contacto com os olhos: Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que a vítima esfregue ou feche os olhos. No caso, de usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração: Solicitar assistência médica imediata, mostrando a FDS deste produto. Não induzir o vômito, porque a sua expulsão do estômago pode provocar danos na mucosa do trato digestivo superior e a sua aspiração, ao trato respiratório. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afetadas na ingestão. No caso de perda de consciência não administrar nada por via oral até supervisão de um médico. Manter a vítima em repouso.

4.2 – Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 – Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante.



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

SECÇÃO 5: *Medidas de combate a incêndios*

5.1 - Meios de extinção:

Meios de extinção adequados: produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. Utilizar preferencialmente, água.

Meios de extinção inadequados: extintores químicos ou espuma.

5.2 – Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reação que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 – Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protetora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc) conforme a Diretiva 89/654/CE.

Disposições adicionais:

Atuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a atuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos suscetíveis de inflamação, explosão ou “BLEVE” como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: *Medidas em caso de fuga accidental*

6.1 - Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

RISCO DE INCÊNDIO SOB AÇÃO DO CALOR. Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenham esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem proteção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de proteção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electroestáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar eletricidade estática e estanho, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Usar equipamento de proteção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver secção 8.



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

6.2 – Precauções a nível ambiental:

É recomendado evitar o derrame tanto do produto, como da sua embalagem no meio ambiente.

6.3 – Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se: absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4 – Remissão para outras secções:

Ver secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: *Manuseamento e armazenagem*

7.1 - Precauções para um manuseamento seguro:

A – Precauções para a manipulação segura:

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B – Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões:

EVITAR QUALQUER TIPO DE AQUECIMENTO. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas e as disposições mínimas para a proteção da segurança e saúde dos trabalhadores. Consultar a secção 10 sobre condições e matérias que se devem evitar. CONSERVAR UNICAMENTE NO RECIPIENTE DE ORIGEM.

C – Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos:

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D – Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais:

É recomendado dispor de material adsorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

7.2 - Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A – Medidas técnicas de armazenamento:

Temperatura mínima: 5°C

B – Condições gerais de armazenamento:

Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5.

No caso de aumento de volume do recipiente proceder à desgaseificação do mesmo empregando o sistema de desgaseificação pertinente, sempre e quando não se pressuponha um risco adicional para



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

as pessoas que desempenhem esta função. Durante este processo é necessário ter em conta as medidas indicadas no ponto 8, assim como possíveis medidas adicionais.

7.3 - Utilizações finais específicas:

Exceto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/proteção individual

8.1 – Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho Decreto-Lei nr.24/2012 alterado pelo Decreto-Lei 88/2015, pelo Decreto-Lei 41/2018 e pelo Decreto-Lei 1/2021:

Identificação	Valores limite ambientais		
Ácido Acético CAS: 64-19-7 EC: 200-580-7	TLV-TWA	10 ppm	25 mg/m ³
	TLV-STEL	20 ppm	50 mg/m ³
Ácido fosfórico CAS:7664-38-2 EC:231-633-2	TLV-TWA		1 mg/m ³
	TLV-STEL		2 mg/m ³

NP 1796:2014:

Identificação	Valores limite ambientais		
Peróxido hidrogénio em solução CAS: 7722-84-1 EC: 231-765-0	VLE-MP	1 ppm	
	VLE-CD		
Ácido Acético CAS: 64-19-7 EC: 200-580-7	VLE-MP	10 ppm	
	VLE-CD	15 ppm	
Ácido peracético CAS: 79-21-0 EC: 201-186-8	VLE-MP		
	VLE-CD	0,4 ppm	
Ácido fosfórico CAS:7664-38-2 EC:231-633-2	VLE-MP		1 mg/m ³
	VLE-CD		3 mg/m ³

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Peróxido hidrogénio em solução CAS: 7722-84-1 EC: 231-765-0	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	3 mg/m ³	Não relevante	1,4 mg/m ³
Ácido Acético CAS: 64-19-7 EC: 200-580-7	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	25 mg/m ³	Não relevante	25 mg/m ³
Ácido peracético CAS: 79-21-0 EC: 201-186-8	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	0,56 mg/m ³	0,56 mg/m ³	0,56 mg/m ³	0,56 mg/m ³
Ácido Fosfórico CAS: 7664-38-2 EC: 231-633-2	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	2 mg/m ³	10,7 mg/m ³	1 mg/m ³

**FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA**

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Peróxido hidrogénio em solução CAS: 7722-84-1 EC: 231-765-0	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	1,93 mg/m ³	Não relevante	0,21 mg/m ³
Ácido Acético CAS: 64-19-7 EC: 200-580-7	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	25 mg/m ³	Não relevante	25 mg/m ³
Ácido peracético CAS: 79-21-0 EC: 201-186-8	Oral	1,25 mg/kg	Não relevante	1,25 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	0,28mg/m ³	0,28 mg/m ³	0,28 mg/m ³	0,28 mg/m ³
Ácido Fosfórico CAS: 7664-38-2 EC: 231-633-2	Oral	Não relevante	Não relevante	0,1 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	4,57 mg/kg	0,36 mg/m ³

PNEC:

Identificação				
Peróxido hidrogénio em solução CAS: 7722-84-1 EC: 231-765-0	STP	4,66 mg/L	Água doce	0,013 mg/L
	Solo	0,002 mg/kg	Água marinha	0,013 mg/L
	Intermitentes	0,014 mg/l	Sedimentos (Água doce)	0,047 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,047 mg/kg
Ácido Acético CAS: 64-19-7 EC: 200-580-7	STP	85 mg/L	Água doce	3,058 mg/L
	Solo	0,47 mg/kg	Água marinha	0,306 mg/L
	Intermitentes	30,58 mg/l	Sedimentos (Água doce)	11,36 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	1,136 mg/kg
Ácido peracético CAS: 79-21-0 EC: 201-186-8	STP	0,051 mg/L	Água doce	0 mg/L
	Solo	0,32 mg/kg	Água marinha	0 mg/L
	Intermitentes	0,002 mg/l	Sedimentos (Água doce)	0 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0 mg/kg

8.2 – Controlo da exposição:**A – Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho**

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamento de proteção individual básica, com o correspondente “símbolo CE”. Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de proteção, ...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviço de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B – Proteção respiratória

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória das	Máscara auto-filtrante para gases e vapores		EN 405:2002+A1:2010	Substituir quando detetar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes.

**FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA**

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878



vias respiratórias				
--------------------	--	--	--	--

C – Proteção específica das mãos





Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória das mãos	Luvas de proteção química (material: Viton®-Butilo, tempo de penetração: >480 min, espessura: 0,7 mm)		EN ISO 21420:2020	Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração.

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.



D – Proteção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória da cara	Ecrã facial		EN 166:2002 EN 167:2002 EN 168:2002 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E – Proteção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória do corpo	Roupa de proteção contra riscos químicos.		EN 13034:2005+A1:2009 EN 168 :2002 EN ISO 13982-1:2004/A1:2010 EN ISO 6529:2013 EN ISO 6530:2005 EN 464:1994	Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente de acordo com as instruções do fabricante.
 Proteção obrigatória dos pés	Calçado de segurança contra risco químico.		EN ISO 20345:2011 EN 13832-1:2019	Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração.

F - Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de segurança	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011 ISSO 3864-4:2011	 Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011 ISO 3864-4:2011

Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de proteção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D.

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei 127/2013 (Diretiva 2010/75/EU), este produto apresenta as seguintes características:



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

C.O.V. (Fornecimento): 9,07 % peso
Densidade de C.O.V. a 20°C: 101,26 kg/m³ (101,26 g/L)
Número de carbono médio: 2
Peso molecular médio: 60,1 g/mol

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1 – Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

a) Estado físico (20°C)	Líquido
b) Cor	Incolor
c) Odor:	Picante
d) Ponto de fusão/ponto de congelação	Não relevante*
e)) Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	111°C
f) Inflamabilidade	Não inflamável (>60°C)
g) Limite superior e inferior de explosividade	Não relevante*
h) Ponto de inflamação	Não inflamável (>60°C)
i) Temperatura de autoignição	427°C
j) j) Temperatura de decomposição	Não relevante*
k) pH	0 - 1
l) Viscosidade, cinemática	0,94 mm ² /s a 20°C Não relevante* a 40°C
m) Solubilidade	Não relevante*
n) Coeficiente de partição n-octanol/água	Não relevante*
o) Pressão de vapor	Não relevante*
p) Densidade e/ou densidade relativa	1116,7 kg/m ³ / 1,117 a 20°C
q) Densidade relativa de vapor	Não relevante*
r) Características das partículas	Não aplicável

9.2 – Outras informações:

9.2.1 – Informações relativas às classes de perigo físico:

Propriedades explosivas:	Não relevante*
Propriedades comburentes:	Não relevante*
Corrosivos para os metais:	Não relevante*
Calor de combustão:	Não relevante*
Aerossóis – percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis:	Não relevante*



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

9.2.2 – Outras características de segurança:

Tensão superficial a 20°C	Não relevante*
Índice de refração:	Não relevante*

*Não existem dados disponíveis à data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido à natureza do produto.

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1 – Reatividade:

Não se esperam reações perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 – Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenagem e utilização.

10.3 – Possibilidade de reações perigosas:

Nas condições devidas, não são esperadas reações perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 – Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Risco de explosão ou de incêndio sob a ação do calor	Evitar incidência direta	Não aplicável

10.5 – Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Precaução	Precaução	Evitar alcalinos, metais pesados, agentes redutores, acelerante de peróxidos

10.6 – Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

SECÇÃO 11: Informação Toxicológica

11.1 – Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) nr.1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas.

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A - Ingestão (efeito agudo):

Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.

Corrosividade/Irritação: Produto corrosivo - a sua ingestão provoca queimaduras, destruindo os tecidos em toda a sua espessura. Para mais informação sobre efeitos secundários por contacto com a pele, ver epígrafe 2.

B - Inalação (efeito agudo):

Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.

Corrosividade/Irritação: Produto corrosivo - a sua ingestão provoca queimaduras, destruindo os tecidos em toda a sua espessura. Para mais informação sobre efeitos secundários por contacto com a pele, ver epígrafe 2.

C - Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

Contacto com a pele: Principalmente o contacto com a pele destrói os tecidos em toda a sua espessura, provocando queimaduras. Para mais informação sobre efeitos secundários por contacto com a pele, ver epígrafe 2.

Contacto com os olhos: Lesões oculares significativas após o contacto.

D - Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3. IARC: Peróxido de hidrogénio em solução (3)

Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

E- Efeitos de sensibilização:



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

F - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Provoca irritação das vias respiratórias, normalmente reversível e está habitualmente limitada às vias respiratórias superiores.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações: Não relevante.

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Ácido peracético CAS: 79-21-0 EC: 201-186-8	DL50 oral	500 mg/kg (ATEI)	
	DL50 cutânea	1100 mg/kg (ATEI)	
	CL50 inalação	11 mg/L (ATEI)	
Peroxido de hidrogénio em solução CAS: 7722-84-1 EC: 231-765-0	DL50 oral	1193 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	4060 mg/kg	Ratazana
	CL50 inalação	11 mg/L (4h)	Ratazana
Ácido Acético CAS:64-19-7 EC:200-580-7	DL50 oral	>2000 mg/kg	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
Acido fosfórico CAS:7664-38-2 EC: 231-633-2	DL50 oral	3500 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	2470 mg/kg	Coelho
	CL50 inalação	Não relevante	

11.2 – Informações sobre outros perigos:

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino: O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

Outras informações: Não relevante.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas.



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

12.1 – Toxicidade:

Toxicidade aguda:

Identificação	Toxicidade aguda		Espécie	Género
Peroxido de hidrogénio em solução CAS: 7722-84-1 EC: 231-765-0	CL50	16,4 mg/L (96h)	<i>Pimephales promelas</i>	Peixe
	EC50	7,7 mg/L (24h)	<i>Daphnia magna</i>	Crustáceo
	EC50	2,5 mg/L (72h)	<i>Chlorella vulgaris</i>	Alga
Ácido acético CAS:64-19-7 EC: 200-580-7	CL50	75 mg/L (96h)	<i>Lepomis macrochirus</i>	Peixe
	EC50	47 mg/L (24h)	<i>Daphnia magna</i>	Crustáceo
	EC50	Não relevante		
Ácido peracético CAS:79-21-0 EC: 201-186-8	CL50	>0,1 - 1 mg/L (96h)		Peixe
	EC50	>0,1 - 1 mg/L (48h)		Crustáceo
	EC50	>0,1 - 1 mg/L (72h)		Alga

Toxicidade a longo prazo:

Identificação	Toxicidade aguda		Espécie	Género
Ácido acético CAS:64-19-7 EC: 200-580-7	NOEC	57,2 mg/l	<i>Oncorhynchus mykiss</i>	Peixe
	NOEC	80 mg/l	<i>Daphnia magna</i>	Crustáceo
Ácido peracético CAS:79-21-0 EC: 201-186-8	NOEC	0,022 mg/l	<i>Danio rerio</i>	Peixe
	NOEC	0,012 mg/l	<i>Daphnia magna</i>	Crustáceo

12.2 – Persistência e degradabilidade:

Informação específica das substâncias:

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
	DB05	DQ0	Concentração	Período
Ácido acético CAS:64-19-7 EC: 200-580-7	Não relevante	Não relevante	100 mg/L	14 dias
	DB05/DQ0	Não relevante	% Biodegradado	74%

12.3 – Potencial de bioacumulação:

Informação específica das substâncias:

Identificação	Potencial de bioacumulação		
	BCF	Potencial	
Ácido acético CAS:64-19-7 EC: 200-580-7	3	-0,71	
		Baixo	
Ácido peracético CAS:79-21-0 EC: 201-186-8	1	-1,09	
		Baixo	

12.4 – Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
	Koc	Tensão superficial	Henry	Solo seco
Peroxido de hidrogénio em solução CAS: 7722-84-1 EC: 231-765-0	Não relevante	Não relevante	7,5E-4 Pa.m ³ /mol	Não
	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não
	Tensão superficial	Não relevante	Solo húmido	Não
Ácido acético CAS:64-19-7	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

EC: 200-580-7	Tensão superficial	2,699E-2 N/m (25°C)	Solo húmido	Não relevante
Ácido peracético CAS:79-21-0	Koc	4	Henry	2,168E-1 Pa.m ³ /mol
	Conclusão	Muito alto	Solo seco	Não relevante
EC: 201-186-8	Tensão superficial	Não relevante	Solo húmido	Não relevante

12.5 – Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB.

12.6 – Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

12.7 – Outros efeitos adversos:

Não descritos.

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1 – Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo resíduo (Reg. EU n.º1357/2014)
20 01 19	Pesticidas	Perigoso

Tipo de resíduo [Regulamento (EU) n.º 1357/2014]:

HP5 Tóxico para órgãos-alvo específicos (STOT)/ tóxico por aspiração, HP6 Toxicidade aguda, HP8 Corrosivo

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º1357/2014.

Legislação nacional: Decreto-Lei nr. 102-D/2020

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2023 e RID 2023:



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

14.1 – Número ONU ou número de ID:

UN 3149

14.2 – Designação oficial de transporte da ONU:

PERÓXIDO DE HIDROGÉNIO E ÁCIDO PEROXIACÉTICO EM MISTURA, ESTABILIZADO

14.3 – Classes de perigo para efeitos de transporte:

5.1; Etiquetas: 5.1,8

14.4 – Grupo de embalagem:

II

14.5 – Perigos para o ambiente:

Não.

14.6 – Precauções especiais para o utilizador:

Disposições especiais: 196,553
Código de Restrição em túneis: E
Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9
Quantidades Limitadas: 1L

14.7 – Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:

Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 40-20:

14.1 – Número ONU ou número de ID:

UN 3149

14.2 – Designação oficial de transporte da ONU:

PERÓXIDO DE HIDROGÉNIO E ÁCIDO PEROXIACÉTICO EM MISTURA, ESTABILIZADO

14.3 – Classes de perigo para efeitos de transporte:

5.1; Etiquetas: 5.1,8



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

14.4 – Grupo de embalagem:

II

14.5 – Perigos para o ambiente:

Não

14.6 – Precauções especiais para o utilizador:

Disposições especiais: Não relevante

Código Ems: F-H, S-Q

Propriedades físico-químicas: ver secção 9

Quantidades Limitadas: 1L

Grupo de segregação: SGG16

14.7 – Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:

Não relevante.

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2023:

14.1 – Número ONU ou número de ID:

UN 3149

14.2 – Designação oficial de transporte da ONU:

PERÓXIDO DE HIDROGÉNIO E ÁCIDO PEROXIACÉTICO EM MISTURA, ESTABILIZADO

14.3 – Classes de perigo para efeitos de transporte:

5.1; Etiquetas: 5.1,8

14.4 – Grupo de embalagem:

II

14.5 – Perigos para o ambiente:

Não.

14.6 – Precauções especiais para o utilizador:

Propriedades físico-químicas: ver secção 9



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

14.7 – Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:

Não relevante.

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1 - Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Composição dos ingredientes ativos: ácido peracético (4,347%); Peróxido de hidrogénio em solução (24,196%)

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante.

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante.

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante.

Regulamento (UE) Nr. 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: não relevante.

DL 150/2015 (Seveso III): não relevante.

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc)

Regulamento (UE) 2019/1148 sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos: Contém Peróxido de hidrogénio em solução em quantidade superior a 12 % peso. Estas substâncias não podem ser disponibilizadas a particulares nem por eles introduzidas, possuídas ou utilizadas, salvo se a sua concentração for inferior a determinados valores-limite. Produto sob cumprimento do artigo 9.

Não podem ser utilizadas em:

—objetos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,

—máscaras e partidas,

—jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objetos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspetos decorativos.

Regulamento (UE) 2019/1148 sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos: Contém Peróxido de hidrogénio em solução. Produto sob cumprimento do artigo 9. Contudo, excluem-se do âmbito de aplicação do presente regulamento os produtos que contêm precursores de explosivos em quantidades tão pequenas e em preparações tão complexas que a extração de precursores de explosivos seria extremamente difícil do ponto de vista técnico.

Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Instruções de utilização pertinentes:

Modo de Utilização: P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/ proteção facial. P260: Não respirar os vapores. Utilizar em zonas ventiladas. P221+P210 Tomar todas as precauções para não misturar com combustíveis. Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar.

Enxaguar previamente as superfícies a limpar com água. Usar uma solução do produto a 0,2 -0,5 %, durante 10-20 minutos à temperatura ambiente. Enxaguar novamente com água até total remoção do produto.

Instruções de primeiros socorros: P301+P330+P331: EM CASO DE INGESTÃO: enxaguar a boca. NAO provocar o vômito. Consultar o Centro Antivenenos. P303+P361+P353: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água/tomar um duche. P304+P340: EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração. P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar durante pelo menos 15 minutos. P310: Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

Armazenagem: Armazenar à temperatura ambiente, em embalagem fechada, ao abrigo da luz solar direta ou fontes de calor e na embalagem de origem. Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente. Para limpeza de derrames deste produto, absorver com areia ou absorvente inerte e trasladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Em caso de incêndio utilizar CO2 ou pó químico. NÃO É RECOMENDADO jato de água. P501: Eliminar o conteúdo e/ou o recipiente de acordo com a norma sobre resíduos perigosos ou embalagens e resíduos de embalagens, respetivamente.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas nr. 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei nº 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei nº 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.

Decreto-Lei nº 98/2010, estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.

Decreto-Lei nº 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei nº 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis nºs 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos productos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho - Proceda à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei n.º 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Diretiva n.º 2004/35/CE).

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da água (Diretiva n.º 2013/39/UE): Definida uma norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na seção 8.2 do presente SDS). Decreto-Lei n.º 121/2001 (Regulamento (UE) N.º 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas)

Diretiva 92/85/CEE.

Diretiva 94/33/CE relativa à proteção dos jovens no trabalho, na última redação que lhe foi dada.

Seguir os regulamentos nacionais relativos à proteção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes cancerígenos e mutagénicos no trabalho, de acordo com a Diretiva 2004/37/CE.

15.2 – Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: Outras informações

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) N.º 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO).

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afetam as medidas de gestão de risco:

REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO – alterações assinaladas a verde

Textos das frases contempladas na secção 2:

H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves

H318: Provoca lesões oculares graves



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias

Textos das frases contempladas na secção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3.

Regulamento 1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H302+H312+H332 - Nocivo por ingestão, contato com a pele ou inalação.

Acute Tox. 4: H302+H332 - Nocivo por ingestão ou inalação.

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.

Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.

Met. Corr. 1: H290 - Pode ser corrosivo para os metais.

Org. Perox. D: H242 - Risco de incêndio sob a ação do calor.

Ox. Liq. 1: H271 - Risco de incêndio ou de explosão, muito comburentes.

Skin Corr. 1A: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Skin Corr. 1B: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Procedimento de classificação:

Skin Corr. 1: Método de cálculo;

Eye Dam. 1: Método de cálculo;

STOT SE 3: Método de cálculo

Conselho relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta/rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>;

<http://eur-lex.europa.eu>

Abreviatura e acrónimos:

(ADR) Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por rodovia

(IMDG) Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias

(DL50) dose letal 50

(CL50) concentração letal 50

(EC50) concentração efectiva 50

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água

(koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

- (DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)
- (CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)
- (PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica
- (PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)
- (EPI) Equipamento de proteção individual
- (STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos
- (mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável
- (UFI) identificador único de fórmula
- (IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro
- (C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

FDS: 03LL27A31/10/1223

A informação contida nesta FDS baseia-se nos conhecimentos atuais sobre o produto e nas leis vigentes para o mesmo, pelo que as condições de trabalho dos utilizadores estão fora do nosso controlo. Este produto não deve ser utilizado para outros fins que não sejam os mencionados na secção 1. É da inteira responsabilidade do utilizador tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das exigências de proteção e segurança, segundo as leis vigentes. A informação contida nesta FDS apenas descreve as exigências de segurança do produto, pelo que não deverá ser considerada como uma garantia das suas propriedades.

Este documento é uma cópia fiel da FDS enviada pelo n/ fornecedor.